



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR WESLEY DE CELÉM

INDICAÇÃO nº _____

Indica ao Prefeito Municipal, juntamente às Secretarias Municipais de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Saúde, que seja realizada a retirada da planta conhecida como espiiradeira (*Nerium oleander*), também chamada de oleandro ou loendro, das praças e repartições públicas do município, bem como a realização de campanha informativa e educativa acerca dos riscos que a referida planta oferece à saúde pública.

O vereador **WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS**, no uso das suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Leonardo Abrantes**, juntamente a Secretária Municipal de Meio Ambiente, **Sr^a Sofia Nogueira** e o Secretário de Saúde, **Sr. Renato Lorencini**, que sejam adotadas providências para a retirada da planta espiiradeira (*Nerium oleander*), também conhecida como oleandro ou loendro, dos espaços públicos municipais, especialmente praças, jardins de escolas, unidades de saúde e demais repartições públicas, além da promoção de campanha de conscientização sobre sua toxicidade.

A espiiradeira é uma planta ornamental amplamente utilizada no paisagismo urbano devido à sua beleza e resistência. No entanto, trata-se de uma espécie **altamente tóxica**, pois todas as suas partes — folhas, flores, caule e seiva — contêm glicosídeos cardíacos venenosos, como a oleandrina, substância que pode causar intoxicações graves e até fatais quando ingerida por humanos ou animais.

A ingestão acidental pode provocar sintomas como náuseas, vômitos, dores abdominais, arritmias cardíacas, alterações neurológicas e, em casos mais severos, parada cardíaca. Além disso, o simples contato com a seiva pode causar irritações na pele, queimaduras e reações alérgicas.

A presença dessa planta em praças públicas, áreas de lazer, escolas, creches e repartições públicas representa risco potencial, especialmente para crianças, idosos e animais de estimação, que podem tocar ou ingerir partes da planta inadvertidamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do princípio da prevenção e da proteção à saúde pública, entende-se como medida prudente e responsável a substituição da espirradeira por espécies ornamentais não tóxicas, garantindo maior segurança à população.

Além da retirada gradual da planta dos espaços públicos, propõe-se a realização de **campanha educativa e informativa**, por meio das redes sociais oficiais do município, cartilhas educativas, informativos nas unidades de saúde e escolas, orientando a população sobre os riscos da planta e alertando sobre cuidados necessários, inclusive em residências particulares.

A adoção dessas medidas reforça o compromisso do Poder Público com a saúde preventiva, a segurança das famílias e o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 02 de março de 2026.

WESLEY DE CELÉM
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Foto



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003300360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley de Celém** em 26/02/2026 16:01

Checksum: **1E52E0ACEC007EE8838DFC24E9FDBF7D22B7362FBA4B14D658955B42DB56FAC7**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003300360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.